

CPI - A justiça será realizada no voto popular.

Amigos leitores, coloco em pauta nesta matéria não um tema jurídico, mas um tema social.

O povo brasileiro vem acompanhando o andamento e o desfecho dos últimos escândalos de corrupção do atual governo atento ao andamento das investigações realizadas pelas CPIs do Congresso Nacional, comissões estas formadas por deputados federais e senadores.

Não obstante a real tentativa de alguns legisladores sérios a investigar, apurar e apontar a veracidade das denúncias realizadas em diversos setores do governo, temos visto outros inúmeros legisladores atuando na maré contrária. O que me causa mais espanto é a atuação do próprio governo que, ao invés de tentar desvendar com veemência as denúncias cria artifícios para obstar e atrapalhar a condução dos trabalhos, saindo pela tangente frente aos fatos expostos não atuando com a devida moral administrativa que lhe deveria ser de rigor.

A famosa pizza já está saindo do forno com poucas condenações concretas, apesar de toneladas de papéis usados na apuração de diversas denúncias de corrupção, abuso de poder etc, que no meu pensar, faz prova da concretude dos fatos denunciados. Devo lembrar que tais condenações são apenas políticas impedindo o deputado federal ou senador a candidatar-se por oito anos a novas eleições.

Para a sociedade ainda resta esperança, pois, todos os fatos que podem ser enquadrados como crime (corrupção, lavagem de dinheiro, abuso de poder, desvio de verbas públicas entre tantos outros), estando embasados em provas já coletadas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) serão remetidas ao Ministério Público, uma instituição idônea, a qual terá o poder de impetrar ações junto ao judiciário denunciando os agentes realizadores dos crimes citados nos relatórios das CPIs do Congresso Nacional, visando punir os culpados, reaver o dinheiro público (se for o caso) e inocentar a quem mereça, cabendo neste momento ao judiciário o dever de se fazer justiça frente a sociedade não participando de troca de favores entre poderes, conforme efetuado pelos legisladores eleitos.

Como as próprias casas legislativas do congresso não realizaram a cassação dos maus representantes do povo, é dever de todo cidadão, nas urnas, realizar a cassação desses membros os quais somente representam a si próprio, não votando novamente em tais pessoas. Com o voto, o cidadão é capaz de impedir a continuação desta novela à qual já sabemos o fim, mas que o final feliz, a contrário senso do costume moral, deveria ser a demonstração de integridade profissional e moral dos deputados federais e senadores os quais elegemos, devendo ser raras exceções as CPIs realizadas no Congresso Nacional e não parte integrante de sua rotina legislativa.

Marcelo Pedro Oliveira